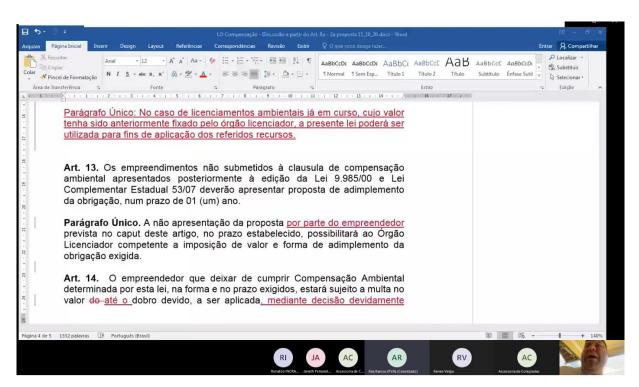


ATA DA REUNIÃO CTASSJUR.

Aos quinze dias do mês de outubro de 2020, foi realizada a Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos – com início às 09h30min e término às 09h51min, onde foi discutida a seguinte pauta: 1 – Análise conjunta da minuta de lei da compensação ambiental; estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Vanylton Bezerra dos Santos (OAB/AM), Ronaldo Pereira (INCRA), Reneé Veiga (FIEAM), Janeth Fernandes (AENAMBAM), Ana Cristina Ramos (FVA), Fernando Shoji (AENAMBAM) e Glauce Ma. Tavares Monteiro (SEMA). O conselheiro Vanylton Bezerra (OAB/AM) iniciou informando que o artigo 12 surgiu da conduta do Dr. Ruy Marcelo, cabendo a discussão. Explicou o artigo 13 e 14, após manifestação da conselheira Renée, optou-se por limitar o valor da multa por inadimplência do pagamento em até o dobro do valor da compensação. Restou claro que ao empreendedor será possível apresentar o cálculo de compensação, sendo passível de contestação pelo órgão licenciador. Eu, Glauce Tavares, assessora dos Colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que incorpora assinatura dos presentes.

Registro fotográfico da reunião:





18 Assinatura dos presentes:

REQUÊNCIA DA REUNIÃO DA CTASSJUR EM 15/10/2020 às 9h30min			
Nome Completo	Entrou	Instituição	Rubrica
	15/10/2020		
Janeth Fernandes	09:37	AENAMBAM	
	15/10/2020		
Fernando Shoji	08:43	AENAMBAM	
	15/10/2020		
Renée Veiga	09:03	FIEAM	
	15/10/2020		
Ana Cristina Ramos	09:00	FVA	
	15/10/2020		
Ronaldo Pereira	09:42	INCRA	
Vanylton Bezerra dos	15/10/2020		
Santos	09:10	OAB	
Glauce Ma. Tavares	15/10/2020		
Monteiro	08:41	SEMA	

19 20

Assessoria dos Colegiados da SEMA.